DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA MUNICIPAL MAIS EDUCAÇÃO NA ESCOLA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

TIPO: ( ) **MEDIADOR DE APRENDIZAGEM** ( ) **FACILITADOR**

ESCOLA: _____

ATIVIDADE ESPECÍFICA: _____

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R.G.:_____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____-_____

CIDADE_____ ESTADO: _____

TELEFONE FIXO: ( ) _____ CELULAR: ( ) _____

E-MAIL:_____

CURRÍCULO COM: _____ PÁGINAS

Redenção do Gurgueia - PI, _____/_____/2025

_____
Assinatura do voluntário

_____
Assinatura do responsável pela inscrição

INSCRIÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA MUNICIPAL MAIS EDUCAÇÃO NA ESCOLA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

TIPO: ( ) **MEDIADOR DE APRENDIZAGEM** ( ) **FACILITADOR**

ESCOLA: _____

ATIVIDADE ESPECÍFICA: _____

Redenção do Gurgueia - PI, _____/_____/2025

_____
Assinatura do responsável pela inscrição

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

ANEXO VI

Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário

_____, _____, _____
Nome do(a)Voluntário(a) *(Nacionalidade)* *(Estado Civil)*

residente e domiciliado(a) no(a)_____, _____,
(Rua/Avenida) *(nº)*

_____, _____, _____, _____ portador(a) do CPF n.º
(Complemento) *(Bairro)* *(Cidade)* *(UF)*

_____, carteira de identidade nº _____, _____/_____,
(Nº do CPF) *(Órgão Expedidor)* *(UF)*

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei n° 9.608, de 18 de fevereiro de 1988 e da Lei Municipal nº 044/2014 de 18 de março de 2024,, em escolas públicas da rede pública municipal de Redenção do Gurgueia - PI, cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

_____/ _____, _____ de _____ de 2025.
(Local) *(UF)*

_____
(Assinatura do Voluntário)

Id:0047F28BA964E276

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 181 de 13 de maio de 2025

*Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a **Associação de Brigadistas Voluntários** e dá outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a **Lei Municipal nº 396/2022, de 19 de abril de 2022**, que dispõe sobre a criação da Brigada de incêndio do município de Redenção do Gurgueia-PI;

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR os seguintes membros para compor a Associação de Brigadistas do Município de Redenção do Gurguéia-Piaui;

1. Antônio Benedito Alves da Paixão
2. Claudio Soares Borges
3. Rhauder Harlley Pimentel
4. Grigorio Pereira do Lago Neto
5. Paulino Nunes Barreto
6. Rozimar Batista Lima
7. Marcelo Pereira de Carvalho
8. Adonaldo Borges do Lago
9. Carlos Alexandre de Jesus da Silva
10. Ana Paula Guerra Jacobina
11. Adevaldo Santos Coelho Junior
12. Diego Pereira Lopes
13. Dalton Nei Alves Guerra Junior

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 13 de maio de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Dados: 2025.05.13 13:03:56 -03'00'

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal

Id:01AB380406EEE307

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 182 de 13 de maio de 2025

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. **EXONERAR** a servidora público municipal Sra. **IARA GUIMARÃES AMORIM, portadora da cédula de RG nº 1546661 SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 635.233.451-20**, ocupante de cargo de provimento público em Comissão, qual seja, **SECRETÁRIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º. Determina-se a Secretaria de Administração e Planejamento a adoção de todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 13 de maio de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Dados: 2025.05.13 13:20:12 -03'00'

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal